

ATA DA 4ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2003, a Diretoria e membros do Conselho dos Direitos do Idoso, reuniu-se no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sito à Esplanada dos Ministérios bloco H sala 328, no horário de 9:30 horas às 16:00 horas, para discussão dos assuntos de interesse do referido Conselho, conforme pauta em anexo. Estavam presentes os representantes dos órgãos governamentais e não governamentais de acordo com a lista de presença, em anexo.

A reunião foi dirigida pelo o Senhor Perly Cipriano subsecretário de promoção e Defesa dos Direitos Humanos e a Sra. Maria José Barroso Presidente do CNDI, que fez a abertura dos trabalhos dando as boas vindas a todos e passando em seguida para o senhor Subsecretário coordenar os trabalhos, fazendo a leitura da pauta, e após algumas considerações sobre a sua elaboração, para em seguida passar a discussão das propostas apresentadas. Fez breve comentário sobre o III MERCOSETI – o encontro do Mercosul sobre a Terceira Idade, frisando que a SEDH está como promotora do Evento e a próxima reunião do CNDI, pretendia ser convocada no período de realização do mesmo, ou seja, entre o período de 11 a 14 de agosto de 2003. Fez referência sobre a presença dos países, não só do Mercosul com também Espanha, Argentina e Portugal. Dando continuidade disse do compromisso do governo em fortalecer e dar vida aos conselhos, e nesse sentido foi encaminhado ofício aos Ministros solicitando a indicação dos novos representantes, uma vez que houve desdobramento de alguns Ministérios e criação de novos outros, sendo importante a representatividade no CNDI. Colocou que no caso da secretária Especial de Direitos Humanos não sofreu processo de transição, apenas um desdobramento, necessitando de ser reestruturada sendo proposto 3 subsecretarias cada uma com sua especificidade e mais um Secretário Adjunto. Com relação ao CNI foi enfático no que diz respeito ao retorno de sua atividade, de maneira intensa, mas que também possa contar com a responsabilidade e o compromisso dos Estados com as políticas Públicas dirigidas aos idosos. A responsabilidade de sua implantação não é só de uma Secretaria, mas de todo o governo. Portanto, para que os programas funcionem é também necessário que o governo ao repassar recursos condicione ao desenvolvimento de uma política sobre a ótica dos direitos humanos. Nesse momento o Sr. Subsecretário comentou que toda vez que há violação dos Direitos Humanos 90% ocorre nos Estados, portanto, a discussão com os governadores não é só importante, como necessária, como também a criação de Conselhos que efetivamente funcionem. Para melhor exemplificar ressaltou as denúncias dos “asilos”, que vêm sendo apresentadas na mídia, colocando-a como verdadeiros depósitos de ser humanos, e que não pode tolerar, esse tipo de coisa, os idosos sendo objeto de comércio, como foi o caso de Minas Gerais. A Secretaria vai acompanhar, ser rigorosa, sem no entanto, “perder a ternura”.

O governo vai trabalhar nesse sentido, buscando ampliar parcerias com as ONG'S e fazendo pactos com os Estados. Colocou que a Secretaria está se propondo a debater as políticas dirigidas ao idoso, em articulação com as diversas instituições, o Ministério público, o IBAM e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, com vistas ao levantamento de indicadores sociais. Frisou mais uma vez a questão dos asilos, a cobrança aos Estados e a responsabilidade dos Conselhos Estaduais, pois os idosos devem ser tratados com decência, dignidade, fraternidade, como pessoas ativas e com esperança.

Após as colocações do Sr. Subsecretário, a Sra. Presidente questionou o não conhecimento prévio da pauta bem como a Conselheira Nara Rodrigues, pois facilitaria a discussão e uma melhor preparação dos assuntos a serem discutidos, como por exemplo o “Estatuto do Idoso apresentando recentemente no Senado. Feito os devidos esclarecimentos, as discussões prosseguiram em torno da proposta do novo Decreto do CNDI. A Conselheira Nara Rodrigues sugeriu que fosse providenciado uma cópia do Decreto em vigor, para acompanhamento e comparações de mudanças ou não, pelos os conselheiros. Enquanto era providenciada as referidas cópias alguns conselheiros se manifestaram sobre os demais assuntos da pauta. Com relação ao Estatuto que está tramitando no Senado o CNDI deve também se pronunciar, inclusive emitir parecer. O Estatuto anterior cujo autor do projeto é do atual Senador Paulo Paim, é mais legítimo porque foi discutido com todos os segmentos da sociedade civil que atua na área do idoso. O que está em tramitação tem como autor o Senador Sérgio Cabral e que já foi votado em uma comissão, causando com isto muita confusão entre a população idosa. O Conselheiro Álvaro fontes parabenizou o Dr. Perly Cipriano a frente da Subsecretaria na qual o CNDI está vinculado, ao mesmo tempo em que fez referência a um plano de trabalho elaborado em 2002, o qual contemplava as linhas prioritárias de ações. O compromisso assumido àquela época esta inserido no plano integrado de ação governamental para o desenvolvimento da política Nacional do Idoso-PAG/PNI, o qual foi elaborado com a participação efetiva da sociedade, mas que há necessidade de uma revisão. Outro ponto importante e emergente é a criação de todos os Conselho Estaduais, bem como a implantação de plano de ações, pois infelizmente existe uma cultura dos prefeitos que só é feita alguma coisa quando se tem recursos financeiros. A Conselheira Neidil Espínola lembrou a existência de uma subcomissão do idoso no Senado e seria importante uma visita do Conselho a essa Comissão. A conselheira Nara Rodrigues apresentou como dificuldade a questão da descentralização e que nos Estados os conselhos geralmente estão inseridos nas Secretárias que ditam a política Social do Estado, ou seja, de Assistência Social, e não na Justiça. O Senhor Perly Cipriano colocou que essa é uma questão de Direitos Humanos, e conseqüentemente o entendimento é mundial e de adequação as normativas institucionais. Os Estados terão de se adequar a Convenção de Paris, assim como o governo esta procurando seguir. Colocou também que o governo deve garantir não só sua autonomia como também honrar os tratados e acordos Internacionais que dão força para as decisões que devem respeitar principalmente os Direitos Humanos. Nesse momento, sugeriu que na próxima reunião em agosto de 2003, fosse colocado para discussão a implantação dos Conselhos Estaduais e que concomitante se fizesse um levantamento de todos os conselhos Estaduais e Municipais do Idoso, para conhecimento dos membros do CNDI , Na oportunidade ressaltou a importância de se ter esses dados, bem como de se analisar que muito desses Conselhos foram criados por questões políticas e que na realidade não estão funcionando. Ainda com relação ao Estatuto do Idoso o Subsecretário colocou a necessidade de ser criada uma Comissão para acompanhar a tramitação do processo e os resultados sejam apresentados na próxima reunião. Dando prosseguimento, os Conselheiros passaram a discutir a proposta de revisão e edição de um novo Decreto. Inicialmente foram apresentados vários destaques: a conselheira Lea. Lúcia C. Braga colocou que há no Decreto questões de conteúdos e de mérito, que o mesmo se caracteriza como o Conselho de segmento de caráter consultivo e deliberativo, a proposta não esta boa, continua com algumas limitações, como por exemplo não define formas de como decidir para compor com a sociedade civil e que se for deliberativo talvez amplie e seja mas fácil as articulações interministeriais. O Subsecretário colocou que o Decreto foi

herdado da administração anterior e que a idéia é trazer para essa forma de discussão alguns itens que devem ser alterados para um melhor funcionamento do Conselho. Assim sendo, a preocupação é mais de alterar e ampliar o existente e não o de propor um outro, pois isso implicaria numa paralisação do Conselho. O que se pretende, nesse momento, é alterar para caminhar e avançar a partir do permitido pela Lei. A idéia era também trazer alguns itens para discussão, especificamente as dificuldades vivenciadas nos Estados na área do idoso. Na reunião de agosto a idéia é apresentar o que os Governos estão fazendo pelo coletivo do idoso. As Delegações do trabalho, por exemplo, tem nas suas atribuições trabalho com crianças e idosos, na prática, deve-se acompanhar o seu cumprimento. Com relação a ser “ Consultivo e Deliberativo” o Subsecretário esclareceu que do ponto de vista legal não é possível uma vez que o governo não pode decidir sobre as questões afetas as Entidades não governamentais, mas somete sobre a esfera governamental. Foram colocados outros pontos de imperfeições do Decreto, como por exemplo, está em desacordo com a Lei nº 8.842/94, ser da área de Assistência Social e hoje esta na SEDH, bem como adequação do Decreto a política Nacional do Idoso. No sentido de avançar na discussão da proposta do Decreto foi sugerido pelo Subsecretário a criação de uma comissão, com o objetivo de consultar por escrito a Casa Civil sobre as questões referidas na Lei que veta a criação do próprio /conselho e posteriormente é promulgado um Decreto criando o CNDI . Para dar maior objetividade a reunião, a Senhora Presidente do Conselho solicitou aos presentes que fossem retomadas as discussão do Decreto, uma vez que todos já haviam feito a leitura do mesmo. A Conselheira Lea Braga se posicionou quanto a alteração do Decreto que não era contra, mas que para avançar o grupo devia acatar somente o que é da estrutura do novo governo, e que as outras modificações talvez **piorasse** o Decreto em vigor. A presidente do Conselho se colocou dizendo que as mudanças ocorrem a partir de decisão e vontade política, pois as decisões políticas sempre são frágeis e devemos aproveitar que o período esta favorável a mudança. O Subsecretário acrescentou que a velocidade com as coisas caminham no congresso, independe de nos, a exemplo disso é a apresentação de um Estatuto do Idoso, pelo Senador Sérgio Cabral. Desta forma, nada impede que se mantenha um contato com o Sr. Presidente da república para que seja colocado todas as questões relativa aos idosos. Ainda com relação o Conselho, a presidente se expressou dizendo que não houve quase nenhum esforço da área de Assistência Social para sua criação “que dormiu demais”, pois no momento que a SEDH assumiu a responsabilidade, passou a ter credibilidade e visibilidade. Vários Conselheiros assim se posicionaram: devemos esta consciente quanto as novas preposições; o embrulho esta na proposta de alterar o Decreto o correto e permanecer na SEDH, os Conselhos normalmente são deliberativos, como o Conselho Nacional de Assistência Social- SNAS, observar outros pontos, se é setorial, temático, para não ocorrer interposição de ações, competências do conselho , o idoso explora o campo de Assistência Social, e mais uma questão de Direitos Social e portanto, é mais lógico permanecer no âmbito do direito com garantia e políticas e ações destinadas a esse segmento, em cumprimento a pauta pré-estabelecidas, o grupo fez referência a alguns artigos do Decreto. Art. 3º item VIII - suprimiu, pois esta contemplado no Decreto em vigor; art. 4º inclui o Ministério das Cidades; art. 7º item III , melhorou a relação “ despesas e decisões” para reuniões do Conselho, serão garantidas. Os Conselheiros passaram a discutir os pontos gerais: o Conselho deve não so polpar normas, mas também aprovar atualizar e fiscalizar, mas para tal função, deve determinar qual a real função do Conselho, pois além dessas, ele deve ter o papel de controle social. Todos esses questionamentos devem ficar claros no regimento. Foi ainda colocando um ponto bastante polemico :

mudança no mandato do atual Conselheiros, ser apenas de um ano, com o termino em dezembro de 2003, apos muita discussão foi acordado permanecer conforme reza no Decreto em vigor com indicação dos novos representantes do Governo, bem com Sociedade Civil. Quanto ao processo eleitoral não houve questionamento, acordou-se incorporar quem esta na suplência (não Governamentais) a realizar uma Assembléia por ocasião do III MERCOSSETI, dando-se posse aos governamentais e escolhendo-se novas Instituições as quais terão assento em consequência do aumento dos representantes do Governos. Foram citados outros órgãos para fazer parte do Conselho, como CONTAG, comunidade indígena ABNT e outra. Quanto essa questão o Conselheiro Álvaro Fontes disse que no regimento interno prevê “Câmara Técnicas”, que dependendo do assunto a ser tratado nas reuniões, permitirá convidar especialistas da área. Dando prosseguimento o Senhor Subsecretário abordou assuntos degeral: “disque Direitos Humanos”, será único no Brasil, permitindo um grande avanço de dados; Implantação de uma “ Rede de Proteção de Direitos Humanos”, interligando todas áreas, produção de material em nível nacional, e estruturação dos diversos conselhos, com relação ao III MERCOSSETI, colocou que a SEDH está apoiando, que os Estados vão receber convites, visando o envio de representantes e que a presença dos conselheiros serial garantida. A Conselheira Neidil Espídola solicitou que na criação de qualquer grupo de trabalho –GT relacionado com a pessoa idosa que fosse inserido as áreas: Saúde, Assistência Social, ANG e SBGG. Com relação as questões colocadas sobre a violência e os maus tratos com o idoso, a senhora Jurilza Mendonça comunicou que consta da programação do III MERCOSSETI, uma mesa redonda sobre as Instituições de Longa Permanência. Ainda nos assuntos gerais , o conselheiro Paulo Sergio Maciez Negrão quis saber a respeito da Secretaria Executiva. O Senhor perly Cipriano informou que a subsecretária de promoção e defesa dos Direitos Humanos está encarregada de apoiar todos os Conselhos e, especificamente, com relação ao idoso ainda não há previsão de uma Secretaria própria, sendo que no momento as suas atribuições estão a cargo da Senhora Jurilza Mendonça, que dentre sua funções técnicas estão outras da ordem administrativa, planejamento de reunião, elaboração de documentos, convocação dos conselheiros, dentre outras. Foi colocado pelo Senhor Álvaro Fontes a importância do Senhor Secretário Especial dos direitos Humanos estar presente em algumas reuniões do Conselho, para discussão de conjunta de assuntos polêmicos, como denúncias de violências contra os idosos. A Senhora Maria Barros enfatizou que o CNDI deve ser ético e pró-ativo e trabalhar em função de um envelhecimento ativo. Lembrou que a CNBB realizou uma bela Campanha voltada para os Direitos humanos, quando elegeu a pessoa idosa como tema da Campanha da Fraternidade de 2003-Vida-Dignidade e Esperança. Sugeriu o envio de correspondência para essa Entidade, ressaltando a efetividade desse trabalho e o benefícios produzidos para as gerações futuras. Falou também do rico material produzido como um vídeo que mostra toda evolução do ciclo vital e que estão sendo utilizado nas reuniões com os velhos, enfatizando a relação intergeracional. O Senhor subsecretário informou que há uma preocupação por parte em manter parcerias com os órgãos não governamentais e o mesmo esta sempre em contato com a CNBB. Em seguida foi apresentado uma proposta de trabalho da Secretária co Conselho, para conhecimento e sugestões dos Conselheiros. Indagando sobre convênios o Subsecretário ressaltou que a idéia e que os convênios demandem da própria Secretaria e incentivar a implantação de projetos em todo Brasil, e que sejam de cunho mais amplo abrangente, atendendo às demandas Sociais e os mais carentes, hoje, 99% dos convênios são firmados nas capitais. A orientação é que os convênios sejam :piloto-com maior visibilidade, abrangente distribuído

nacionalmente e buscando um maior número de parceria possível. Finalizando os trabalhos, foi indicado o nome das Conselheiras: Neidil Espínola, Mirna e Ruth para acompanharem a tramitação dos Estatuto do Idoso no Senado Federal. A próxima reunião deverá se realizar no período de a 11 a 14 de agosto por ocasião do III MERCOSETI, provavelmente dia 15 do agosto será encaminhada correspondência para os conselheiros. A recomendação e que todos participem do evento citado, e as passagens serão emitidas de forma que atenda ao período de permanência em Brasília. Quanto as inscrições provavelmente serão concedidas pelos promotores do encontro que conta com o apoio da SEDH. Sugestão de pauta: Estatuto do idoso; Decreto; Regimento; Instituições de Longa Permanência e levantamento dos Conselhos existentes.

Arquivo recuperado em meio digital para compor as informações históricas do CNDI. Não há registro de que esse arquivo tenha sido assinado física ou digitalmente, ou mesmo que tenha sido aprovado pelo conselho, de modo que não se pode confirmar sua autenticidade.